

**EÓLICA SERRA DAS VACAS I S.A.**  
CNPJ/MF nº 18.127.269/0001-07  
NIRE 35300453034

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 14 dias do mês de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **EÓLICA SERRA DAS VACAS I S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente Ata.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Lourenço Feldman, que escolheu o Sr. Carlos André Arato Bergamo para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) do resgate de 1.212.977 (um milhão, duzentos e doze mil e novecentos e setenta e sete) ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia pelo mesmo preço por ação constante das condições de resgate quando da emissão e seu consequente cancelamento; e (ii) da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação constante do item (i) anterior.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - 5.1. Aprovar o resgate e consequente cancelamento de 1.212.977 (um milhão, duzentos e doze mil e novecentos e setenta e sete) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia nos termos de deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2017, pelo valor de R\$ 1,2980 (um real, vinte e nove centavos e oitenta centésimos) por ação, conforme condições de resgate aprovadas quando da emissão de referidas ações. O pagamento do valor de resgate será efetuado pela Companhia a sua única acionista titular de tais ações, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, à conta do saldo da reserva de capital registrada pela Companhia em suas demonstrações financeiras, sem necessidade de redução do capital social da Companhia

5.2. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º. O capital social autorizado é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). O capital social subscrito é de R\$ 47.155.739,08 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), representado por (i) 44.198.000 (quarenta e quatro milhões e cento e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e (ii) 535.507 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sete) ações preferenciais resgatáveis, nominativas, sem valor nominal.*

5.3. Diante das deliberações acima, ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Gilberto Lourenço Feldman – Presidente; e Sr. Carlos André Arato Bergamo – Secretário. **Acionista:** Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Gilberto Lourenço Feldman  
Presidente

Carlos André Arato Bergamo  
Secretário

Acionista:

**EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.**

Por: Gilberto Lourenço Feldman  
Cargo: Diretor Presidente

Por: Carlos André Arato Bergamo  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/41BF-075A-F893-9A69> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41BF-075A-F893-9A69



### Hash do Documento

F7F1617E4EF48AD6E063E1C47C23539CE4D6A70B6F2B7D02685C3037F3C8C93E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

- Gilberto Lourenco Feldman (Signatário) - 214.769.638-27 em  
13/08/2024 16:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos André Arato Bergamo (Signatário) - 292.292.748-28 em  
06/08/2024 14:24 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Carlos Andre Arato Bergamo  
**Tipo:** Certificado Digital

